



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO-CORREÇÃO DE ERRO FORMAL.

Considerando que o edital do Pregão Eletrônico n° 004/2023, objetivando a aquisição de bens permanentes e de consumo de informática, vídeo, áudio e outros, foi publicado no Portal Compras Públicas e no Portal Jurisdicionado do TCM com critério de julgamento das propostas de preços por **menor preço por lote**, enquanto que o edital estabelece que será o **menor preço por item**. A presente divergência gera dúvidas e poderá prejudicar o lançamento de proposta de algum licitante, bem como, poderá gerar nulidades no processo administrativo.

Considerando que não foi apresentado impugnação ou sequer pedido de esclarecimentos, contudo por dever de ofício este pregoeiro não poderá ignorar tal divergência, visto que o edital é a lei da licitação. A não correção deste erro formal poderá produzir grave vício e gerar a nulidade do processo, assim sendo decido pela seguinte retificação:

***Onde se lê: “critério de julgamento MENOR PREÇO, por item,”
Leia-se: “critério de julgamento MENOR PREÇO, por lote.”***

A cláusula 5.4 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4. Os preços serão julgados pelo valor global do lote.”

Ficam modificadas as tabelas dos produtos do Termo de Referência, criando-se os lotes 01, 02, 03 e 04.

Para devolução de prazos a abertura do Pregão Eletrônico fica prorrogada para o dia 01/06/2023, horário 09h00min, no mesmo local e endereço.

Nada mais a constar, registre-se e publique-se.

Sala da Comissão Permanente de Licitação em 18 de maio de 2023.

Antonio Ronaldo Alencar
Pregoeiro